



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 e Fax: @fax_unidade@ - www.casal.al.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:19620.0000015815/2023

PRIMEIRO
TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº
40/2023,
FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
SILLAS BARBOSA SOBRAL LTDA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, neste ato representada por seu por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e por seu Vice-Presidente de Engenharia, **MARCOS FRED ALMEIDA ALBUQUERQUE**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 091.187.504-27, ambos residentes e domiciliados nesta capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº **E:19620.0000015815/2023**, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento, fica autorizada a correção da Classificação Orçamentária do Contrato nº 40/2023:

Onde está escrito:

- a) Unidade Orçamentária.....122.000 – SUMAQ;
- b) Grupo de Despesa.....600.000 – ABASTECIMENTO DÁGUA/ESGOTO SANITÁRIO;
- c) Rubrica.....616.612 – ADEQUAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE SISTEMAS.

Leia-se:

- a) Unidade Orçamentária.....122.000 – SUMAQ;
- b) Grupo de Despesa.....300.000 – SERVIÇO DE TERCEIROS;
- c) Rubrica.....301.000 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA.

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.0000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e, com base no processo administrativo nº **E:19620.0000010362/2022**, a aprovação de aposição das assinaturas eletrônicas dos Diretores, nos termos de apostilas.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, **Vice-Presidente** em 22/11/2023, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto**, **Diretor-Presidente** em 27/11/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21865873** e o código CRC **D3B3C352**.